



# PLANO DE ATIVIDADES

2019



# ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO.....	4
II. AÇÕES PARA 2019.....	4
2.1 Eixo - Aproximação da Ordem aos farmacêuticos .....	4
2.2 Eixo - Formação e valorização profissional .....	6
2.3 Eixo - Cooperação e relações institucionais .....	8
2.4 Eixo - Desenvolvimento de iniciativas de promoção e educação para a Saúde...	9
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	9

## NOTA DE ABERTURA

Caros Colegas,

Decorridos quase 3 meses da data em que os atuais órgãos sociais foram empossados (30 de abril de 2019), os farmacêuticos cabo-verdianos voltam a reunir-se em mais uma Assembleia Geral ordinária com o intuito de apresentar mais um Plano de Atividades, cujo objetivo central é dar continuidade aos muitos desafios em prol da afirmação da profissão farmacêutica e da Ordem dos Farmacêuticos de Cabo Verde (OFCV).

Na perspetiva de dar continuidade ao trabalho iniciado pelos primeiros órgãos sociais eleitos para a OFCV, cujo mandato incidiu entre os anos de 2016 a 2019, os corpos sociais para o triénio 2019-2022 estão comprometidos a promover a imagem do farmacêutico cabo-verdiano.

Assim, em nome do Conselho Diretivo Nacional e em nome próprio, apresentamos os mais verdadeiros agradecimentos pela vossa participação nas variadas atividades promovidas pela OFCV, bem como o apoio apresentado por diversos colegas espalhados pelos vários concelhos do país.

De facto, ainda somos poucos, mas unidos podemos fazer a diferença pela nossa causa coletiva, a Ordem dos Farmacêuticos de Cabo Verde.

A Bastonária,  
Dra. Marcília Baticy Fernandes

## I. INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades para o ano de 2019 decorre dos Estatutos da Ordem dos Farmacêuticos de Cabo Verde (OFCV) e está consubstanciado em 4 eixos de intervenção:

- Aproximação da Ordem aos farmacêuticos, como forma de valorizar o exercício da atividade farmacêutica;
- Formação e valorização profissional;
- Cooperação e relações institucionais;
- Desenvolvimento de iniciativas de promoção e educação para a Saúde.

Este Plano, submetido pelo Conselho Diretivo Nacional para a aprovação em Assembleia Geral, foi elaborado com o objetivo de dar aos membros da Ordem uma visão integral e sistematizada do trabalho a ser implementado pelos Órgãos Sociais e projetar o conjunto das ações que se pretende materializar no ano em curso, nos vários domínios e frentes de atuação da Ordem.

## II. AÇÕES PARA 2019

As ações propostas para o ano de 2019 pretendem fortificar os objetivos prosseguidos pela OFCV, no sentido de valorizar e prestigiar os farmacêuticos e promover a importância da intervenção farmacêutica, ao serviço do País e dos cidadãos.

### 2.1 Eixo - Aproximação da Ordem aos farmacêuticos

No domínio da “Aproximação da Ordem aos farmacêuticos, como forma de valorizar o exercício da atividade farmacêutica”, pretende-se realizar:

#### **1) Elaborar e rever regulamentos e demais instrumentos necessários para a gestão interna da OFCV**

ATIVIDADE	ETAPAS
1. Elaboração do Regimento do CJ	Elaboração da primeira proposta
2. Desenvolvimento de ferramentas de operacionalização das atividades correntes do CJ	Elaboração de propostas de Ferramentas de instrução e julgamento de processos disciplinares

3. Elaboração de Regulamento de deslocações e ajudas de custo	Elaboração da primeira proposta
	Submeter à consulta aos membros da OFCV
	Consolidação da proposta
	Aprovação e Publicação

**2) Promover a criação dos órgãos consultivos, bem como de grupos de trabalho que se fizerem necessários**

ATIVIDADE	ETAPAS
1. Operacionalização do grupo profissional para a farmácia comunitária	Auscultar os membros dos atuais órgãos sobre a disponibilidade de continuarem e convidar mais colegas para preencherem a vacatura existente.
2. Criação do Grupo profissional para farmácia hospitalar	Identificação de possíveis integrantes do grupo profissional
	Nomeação e publicação dos integrantes
3. Criação do núcleo para formação contínua	Identificação de possíveis integrantes do núcleo
	Nomeação e publicação dos integrantes

**3) Assegurar a implementação da legislação para exercício da atividade profissional, nomeadamente, a obrigatoriedade de obtenção e revalidação da carteira profissional**

ATIVIDADE	ETAPAS
1. Sensibilizar os Farmacêuticos sobre o exercício legal da profissão e a importância da inscrição na OFCV	Realização de visitas aos farmacêuticos no âmbito do projeto "Roteiros Farmacêuticos", em 3 concelhos do país
2. Assegurar a obrigatoriedade da obtenção e revalidação da carteira profissional para o exercício da atividade profissional	Implementação de um sistema de notificação aos associados da sua situação junto a OFCV
	Implementação de um sistema de notificação às Entidades Patronais em casos de suspensão de um associado

**4) Implementar estratégias de comunicação com o objetivo de aproximação da OFCV aos seus associados**

ATIVIDADE	ETAPAS
1. Dinamizar o Web Site institucional da OFCV como ferramenta de comunicação e divulgação das ações da Ordem junto dos seus associados e da sociedade	Elaborar proposta de estratégia de comunicação

**5) Promover o funcionamento do Conselho Diretivo Regional em São Vicente, de forma a permitir a dinamização das ações a desenvolver pela OFCV**

ATIVIDADE	ETAPAS
1. Montar e dinamizar a sede da Sessão Regional da OFCV, num espaço físico digno	Promover um encontro com os colegas locais para dar a conhecer o plano de atividades

**2.2 Eixo - Formação e valorização profissional**

No domínio da “Formação e valorização profissional”, pretende-se realizar:

**1) Envolver e motivar os membros a participar ativamente nas atividades da OFCV**

ATIVIDADE	ETAPAS
1. Promover ações de formação e sensibilização direcionado aos órgãos e aos associados da OFCV na temática do associativismo profissional	Realizar 1 ação de sensibilização na temática associativismo profissional

**2) Assegurar a exigência do plano curricular mínimo padronizado como requisito de acesso ao exercício da profissão, em articulação com instituições de ensino superior e autoridades competentes**

ATIVIDADE	ETAPAS
1. Dinamizar a aprovação e implementação do plano curricular mínimo para o farmacêutico	Promover encontros com o Ministério da Saúde, a Agência Reguladora do Ensino Superior e as Universidades para assegurar o comprometimento das entidades competentes na aprovação e

implementação do plano curricular mínimo para o farmacêutico

**3) Elaborar e promover a implementação de um plano de formações e estágios nas diversas áreas do sector farmacêutico**

ATIVIDADE	ETAPAS
1. Elaborar um plano de formações e estágios	Identificar as necessidades de formações e estágios relevantes para a profissão Identificar possíveis fornecedores/parceiros

**4) Promover a criação da carreira profissional do farmacêutico**

ATIVIDADE	ETAPAS
1. Sensibilizar o Ministério da Saúde para a importância de criação da carreira profissional do farmacêutico	Realização de 1 encontro com o Ministério da Saúde

**5) Promover a realização de eventos científicos nas diversas áreas de atividade do farmacêutico**

ATIVIDADE	ETAPAS
1. Realização de eventos científicos para comemoração de datas relevantes para o sector da saúde	Realização de atividades para celebração do dia Africano da Medicina Tradicional (31 de agosto) em parceria com MSSS Realização de uma palestra para comemoração do dia mundial do farmacêutico (25 de setembro)

**6) Propor ao Ministério responsável pela área de saúde a qualificação especializada de farmacêuticos hospitalares com vista a um melhor desempenho profissional e uma intervenção ativa centrada no doente, bem como a sua integração em equipas multidisciplinares**

ATIVIDADE	ETAPAS
1. Sensibilizar o Ministério da Saúde para a importância de formação especializada para o desenvolvimento da farmácia hospitalar	Realização de 1 encontro com o Ministério da Saúde

**7) Promover a aproximação da Ordem com estudantes, através da realização de projetos com as instituições de ensino superior, para a promoção da atividade farmacêutica**

ATIVIDADE	ETAPAS
1. Realizar palestras junto às universidades referentes ao exercício da profissão farmacêutica e sua importância na sociedade	Realização de 1 palestra junto das universidades

**2.3 Eixo - Cooperação e relações institucionais**

No domínio da “Cooperação e Relações institucionais”, pretende-se realizar:

**1) Desenvolver relações institucionais com outras ordens profissionais nacionais e estrangeiras, universidades, entidades reguladoras e organismos internacionais com interesse relevante na área farmacêutica**

ATIVIDADE	ETAPAS
1. Estabelecer relações de cooperação com os órgãos congéneres de outras associações profissionais nacionais e internacionais, com o objetivo de recolha de subsídios e oportunidades de formação	Identificar potenciais parceiros e realizar os primeiros contactos e convites de cooperação

**2) Estabelecer protocolos com instituições bancárias, seguradoras e outros parceiros, permitindo aos farmacêuticos, membros efetivos da OFCV usufruir de condições especiais na aquisição de bens e serviços**

ATIVIDADE	ETAPAS
1. Estabelecer relações de cooperação com instituições bancárias, seguradoras e outros parceiros	Identificar potenciais parceiros e realizar os primeiros contactos e convites de cooperação



## 2.4 Eixo - Desenvolvimento de iniciativas de promoção e educação para a Saúde

No domínio das “Iniciativas de promoção e educação para a Saúde”, pretende-se realizar:

### 1) Estabelecer protocolos e parcerias com Instituições de cariz social, com o objetivo de promoção da saúde, demonstrando a relevância da atividade farmacêutica na Sociedade civil

ATIVIDADE	ETAPAS
1. Estabelecer protocolos e parcerias com Instituições de cariz social	Identificar potenciais parceiros e realizar os primeiros contactos e convites de cooperação
2. Realizar atividades de cariz social juntamente com parceiros	Realizar conjuntamente com uma associação local, uma ação social dirigida à população idosa

### 2) Dinamizar ações de promoção de uso racional de medicamentos, incluindo campanhas de recolha de medicamentos

ATIVIDADE	ETAPAS
1. Realizar 1 campanha de promoção de uso racional de medicamentos	Realização de palestras nas comunidades sensibilizando sobre o URM
	Difusão de informações sobre o URM nos meios de comunicação
	Promoção de debate televisivo ou radiofónico sobre URM, nos programas relacionados com a saúde
	Elaboração de um plano de sensibilização ao URM destinado dos estudantes do ensino secundário

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Atividades para o ano 2019 procura refletir e concretizar aquilo que se entende como prioridades para a profissão farmacêutica nacional.

Em mais um ano de atuação, a OFCV pretende dar seguimento à implementação de sua missão e Estatutos, publicados na Lei nº 87/VIII/2015, seguindo os seus princípios orientadores:

- 1) O dever de colaborar na definição e execução da política farmacêutica em cooperação com o ministério responsável pela área da Saúde.
- 2) O exercício da profissão farmacêutica com total independência e dignidade.
- 3) Participação na promoção e defesa da saúde da população.

Para tal, a contribuição e envolvimento de todos os membros da OFCV é crucial, seja através do envio de sugestões e ideias, através do acesso e partilha dos conteúdos da OFCV, ou ainda através da participação nas atividades a realizar até o final de 2019.

**O Conselho Diretivo Nacional,**

MARCÍLIA BATICY FERNANDES

ESTER GONÇALVES

VANILDE LOPES

CARLA VAZ

ALEXANDRINA ALVES

ÂNGELA MENDONÇA